

DIA - 520.2/391



S. R.
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
Gabinete da Ministra

Re qnta.
Das envto do INAG.

Feu
-96.11.20

REMETIDO:

- DGA (ORIGINAL DA INF.)
- IPAMB

Exmo. Senhor
 Director Regional do Ambiente
 e Recursos Naturais de Lisboa
 e Vale do Tejo
 Rua Antero de Quental, 44 - 4º
 1100 LISBOA

Sua referência: Sua comunicação: Nossa referência: Data
 MA/4406/96/6715 15. NOV. 1996
 Procº 28.129

ASSUNTO: PROCESSO AIA: APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL (Nº. 391)
 INFORMAÇÃO Nº 201/96(SAI)-DIA, DE 16 DE OUTUBRO DA DIRECÇÃO-
 GERAL DO AMBIENTE.

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente de enviar a V. Exa. cópia da informação supra mencionada, sobre a qual recaiu o seu despacho de "Visto **Concordo**" de 96.11.08, referente ao processo mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

MARN - DGA			
Entrada		Data	
15037		1996-11-18	
<input type="checkbox"/>	FB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	RCP	<input type="checkbox"/>
DGL	<input type="checkbox"/>	RPE	<input type="checkbox"/>
DPSR	<input type="checkbox"/>	GIA	<input type="checkbox"/>
GTE	<input type="checkbox"/>	SIA	<input type="checkbox"/>
GIA-A	<input type="checkbox"/>	GAC	<input type="checkbox"/>
		SRR	<input type="checkbox"/>
		SAI	<input checked="" type="checkbox"/>
		SEP	<input type="checkbox"/>

A CHEFE DO GABINETE

Maria Paula Santos

(MARIA PAULA SANTOS)

[Handwritten signature]

Anexo: Cópia da informação mencionada+Parecer do EIA+Relatório /MJ

É FAVOR INDICAR SEM. A NOSSA REFERÊNCIA

PAPEL 100% RECICLADO



2925

informação n.º 201/96-SAI

data 1996-Outubro, 16
Proc. DIA - 520.2/391

Visto.
À consideração de V. Ex.
Excelência a Ministra
do Ambiente -

Francisco
76.10.17.

FRANCISCO BARRAQUIN
Subdirector Geral

Visto. Concordo,
96.11.08

Elisa
ELISA GOMES FERREIRA
Ministra do Ambiente

assunto

PROCESSO DE AIA: APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL (Nº 391)

Junto se apresenta o Parecer da C.A. e o Relatório da Consulta do Público, relativos ao processo acima referido.

De acordo com estes documentos, considera-se poder ser emitido parecer favorável à execução do projecto, condicionado no entanto ao definido no ponto 6. do referido Parecer.

À consideração superior.

A DIRECTORA DE SERVIÇOS

Áurea Moura
(Áurea Moura)

Anexos: O referido em triplicado.
AM/VP